

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PÉROLA - PARANÁ**  
**SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Em cumprimento ao respeitável mandado em anexo, sob o n.º **234-85.2018.8.16.0133**, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: **ADRIANO JONCK** e Executados: **LUIZ CARLOS DA SILVA FARIA E VALÉRIA LOPES RAMPASIO FARIA**, procedo a seguinte avaliação:

**Identificação:**

**IMÓVEL:** “Lote Urbano n.º 13-B, da quadra n.º 217 (duzentos e dezessete), com área de 460,00 metros quadrados, situado nesta cidade, Município e Comarca de **PEROLA**, Estado do **PARANÁ**, com os seguintes rumos, confrontações e metragens: “ao NORTE, com a Avenida Celso Ramos, medindo 11,50 metros, ao SUL, com o lote n.º 03, medindo-se 11,50 metros, ao LESTE, com o lote n.º 14, medindo 40,00 metros e ao OESTE, com o lote n.º 13-A, medindo 40,00 metros”. – O referido imóvel encontra-se devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o n.º 3.759, conforme comprovante incluso.

**Benfeitorias:**

Sobre o imóvel, hoje encontra-se edificado uma construção residencial em alvenaria, medindo 124,95 metros quadrados, conforme Espelho do Cadastro Imobiliário, fornecido pelo Município de Pérola em anexo.

Certifico ainda que, a residência acima mencionada, encontra-se em razoável estado de conservação, conforme fotos demonstrativas em anexo.

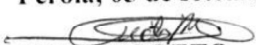
O Imóvel está localizado na Avenida Celso Ramos, n.º 552, na saída da cidade, perto da Polícia Rodoviária, saída para Xambê, local pouco valorizado.

**Avaliação:**

**Valor do imóvel: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

E, porque nada mais me foi apresentado para ser avaliado, dou por finda a presente avaliação, do que para constar, lavrei este **LAUDO**, observadas as prescrições legais e na melhor forma de direito, para que produza seus devidos fins e efeitos, tendo chegado ao valor acima por informações obtidas junto ao Corretor de Imóveis desta Comarca, Sr. Diogo Garcia Simões, inscrito no CRECI sob o n.º 4226 e com a Srta. Sonia Maria Batistela – CRECI n.º F-27682 da Imobiliária Cidade Joia desta cidade.

Pérola, 05 de setembro de 2019.

  
**ORIDES PRETO**  
Oficial de Justiça  
“Avaliador”

